

PORTARIA Nº 190/2017

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de dois meses, ao servidor Hitomi Takagi.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hitomi Takagi, a partir do dia 01/11/2017, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses referente ao quinquênio de 02/03/2010 à 01/03/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2306/2016.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 06 de novembro de 2017.

Ademir Bortoli
Presidente